



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Aquisição de filtros para manutenção de máquinas e caminhões para atender a demanda a Secretaria Municipal Infraestrutura do Município de Itaituba, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO
1	UND	12	FILTRO DE AR REF: 84286399 PARA PATROL NEW HOLLAND RG170B	386,00	4.632,00
2	UND	8	FILTRO DE AR DA CABINE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B	150,00	1.200,00
3	UND	20	FILTRO LUBRIFICANTE REF: W0612 PARA PATROL NEW HOLLAND RG170B	218,33	4.366,60
4	UND	10	FILTRO HIDRAULICO REF: N0501333764 PARA PATROL NEW HOLLAND RG170B	286,67	2.866,70
5	UND	12	FILTRO DA TRANSMISSAO PARA PATROL NEW HOLLAND RG170B	305,00	3.660,00
6	UND	48	FILTRO DIESEL REF: WF33654 PARA PATROL NEW HOLLAND RG170B	110,00	5.280,00
7	UND	48	FILTRO DIESEL REF: PSC 493 PARA PATROL NEW HOLLAND RG170B	109,33	5.247,84
8	UND	12	FILTRO DE AR REF: P828889 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B	208,33	2.499,96
9	UND	20	FILTRO LUBRIFICANTE REF: LB283 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B	108,33	2.166,60
10	UND	48	FILTRO DIESEL REF: WK8137 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B	280,00	13.440,00
11	UND	48	FILTRO DIESEL REF: 423 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B	259,33	12.447,84
12	UND	12	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR	286,00	3.432,00
13	UND	24	FILTRO COMBUSTIVEL PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR	257,67	6.184,08
14	UND	12	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR	210,00	2.520,00
15	UND	8	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR	311,00	2.488,00
16	UND	6	FILTRO DE AR PARA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR	371,67	2.230,02
17	UND	18	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT	248,33	4.469,94
18	UND	36	FILTRO COMBUSTIVEL PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT	187,67	6.756,12
19	UND	18	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT	181,00	3.258,00
20	UND	12	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT	230,67	2.768,04
21	UND	10	FILTRO DE AR PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT	364,33	3.643,30
22	UND	6	FILTRO DE AR PARA PATROL XCMG GR1803BR	334,33	2.005,98
23	UND	8	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA PARA PATROL XCMG GR1803BR	181,00	1.448,00
24	UND	12	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA PATROL XCMG GR1803BR	158,33	1.899,96
25	UND	12	FILTRO LUBRIFICANTE PARA PATROL XCMG GR1803BR	199,00	2.388,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

26	UND	8	FILTRO DA TRANSMISSAO PARA PATROL XCMG GR1803BR	307,33	2.458,64
27	UND	8	FILTRO HIDRAULICO PARA PATROL XCMG GR1803BR	296,33	2.370,64
28	UND	6	FILTRO DE AR 47586145 PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	296,33	1.777,98
29	UND	12	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	193,00	2.316,00
30	UND	6	FILTRO DE AR DA CABINE PÁ CARREGADEIRA 84602004 NEW HOLLAND 12D	270,67	1.624,02
31	UND	12	ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL 84465120 PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	172,00	2.064,00
32	UND	12	FILTRO DE COMBUSTIVEL 84348882 PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	251,67	3.020,04
33	UND	8	FILTRO HIDRAULICO 47508028 PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	222,33	1.778,64
34	UND	6	FILTRO DE AR PARA TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND 140B	306,33	1.837,98
35	UND	12	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND 140B	204,00	2.448,00
36	UND	12	FILTRO DE COBUSTIVEL PARA TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND 140B	204,33	2.451,96
37	UND	12	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA PARA TRATOR DE ESTEIRA NEW ROLLAND 140B	195,00	2.340,00
38	UND	8	FILTRO HIDRAULICO PARA TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND 140B	190,67	1.525,36
39	UND	4	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA O TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND 140B	271,67	1.086,68
40	UND	6	FILTRO DE AR 87683001 PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E215C	383,33	2.299,98
41	UND	6	FILTRO DE AR DA CABINE 47986263 PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E215C	132,67	796,02
42	UND	12	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR 47947003 PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E215C	177,00	2.124,00
43	UND	12	FILTRO DE COMBUSTIVEL 84412164 PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E215C	165,67	1.988,04
44	UND	12	FILTRO LUBRIFICANTE 84228488 PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E215C	192,67	2.312,04
45	UND	4	FILTRO HIDRAULICO 47757762 PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E215C	256,00	1.024,00
46	UND	3	FILTRO DE AR PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA JOHN DEERE 210GLC	403,33	1.209,99
47	UND	3	FILTRO DE AR DA CABINE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA JOHN DEERE 210GLC	131,67	395,01
48	UND	6	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA JOHN DEERE 210GLC	192,67	1.156,02
49	UND	6	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA JOHN DEERE 210GLC	162,67	976,02
50	UND	6	FILTRO LUBRIFICANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA JOHN DEERE 210GLC	288,33	1.729,98
51	UND	2	FILTRO HIDRAULICO PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA JOHN DEERE 210GLC	272,33	544,66
52	UND	8	FILTRO LUBRIFICANTE PARA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 70LT	201,67	1.613,36
53	UND	8	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 70LT	187,67	1.501,36
54	UND	4	FILTRO HIDRAULICO PARA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 70LT	233,33	933,32
55	UND	6	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILAR 320D	183,33	1.099,98
56	UND	6	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320D	174,33	1.045,98
57	UND	6	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 3204	171,33	1.027,98
58	UND	2	FILTRO HIDRAULICO PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320D	311,67	623,34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

59	UND	4	FILTRO DE AR (INTERNO E EXTERNO) PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320D	598,33	2.393,32
60	UND	24	FILTRO LUBRIFICANTE PARA CAMINHAO IVECO TECTOR 170E28	131,67	3.160,08
61	UND	12	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PARA O CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28	112,67	1.352,04
62	UND	36	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA O CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28	123,33	4.439,88
63	UND	24	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR PARA CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28	107,67	2.584,08
64	UND	18	FILTRO DE AR PARA CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28	284,00	5.112,00
65	UND	8	FILTRO LUBRIFICANTE PARA CAMINHAO VW 26.280	141,00	1.128,00
66	UND	8	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR PARA CAMINHAO VW 26.280	127,67	1.021,36
67	UND	8	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHÃO VW 26.280	143,00	1.144,00
68	UND	6	FILTRO DE AR PARA CAMINHÃO VW 26.280	321,67	1.930,02
69	UND	28	FILTRO LUBRIFICANTE PARA CAMINHAO VW 31.280	151,67	4.246,76
70	UND	28	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR PARA CAMINHAO VW 31.280	128,33	3.593,24
71	UND	28	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHÃO VW 31.280	122,67	3.434,76
72	UND	21	FILTRO DE AR PARA CAMINHÃO VW 31.280	330,00	6.930,00
73	UND	24	FILTRO LUBRIFICANTE PARA CAMINHAO FORD 26292	139,33	3.343,92
74	UND	24	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR PARA CAMINHAO FORD 2629	131,67	3.160,08
75	UND	24	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHÃO FORD 2629	141,67	3.400,08
76	UND	8	FILTRO DE AR PARA CAMINHÃO VW FORD 2629	308,33	2.466,64
				TOTAL	211.640,26

OBSERVAÇÃO: O objeto de que trata este termo de referencia são de filtros originais, dispensando-se os paralelos.

1.2. Os itens no quadro acima são todos, com ampla participação, com Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2° da Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes.

1.3. Os filtros para manutenção de máquinas e caminhões, requeridas deverão ser entregues devidamente no local sede da contratada ou noutro local indicada pela contratante, à conta e custo da empresa a ser contratada.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo as solicitações de filtros para manutenção de máquinas e caminhões, acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses, conforme se transcreve resumidamente a seguir:

2.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura dispõe de diversos equipamentos, como: 04 (três) Motoniveladora NEW HOLLAND (chassis: HBZN0170TJAF06890, HBZN0170KJAF06892, NAAF06583, NAAF06708), 02 (duas) Motoniveladoras XCMG, (UG01803AHPB00164, UGO1803AHPB00178), 04 (quatro) Pá Carregadeira NEW HOLLAND, (chassis: HBZN012DCJAE09432, HBZN012DJJAE09445, NAAE10989, NAAE11769), 01 (uma) Pá Carregadeira CATERPILLAR, (chassis: KLN00640), 01 (uma) Escavadeira Hidráulica CATERPILLAR, (chassis: A6F1066), 02 (duas) Escavadeira Hidráulica NEW HOLLAND, (Chassis: HBZN215CKJAA02723, HBZN215CPJAA02686), 01 (uma) Escavadeira Hidráulica JOHN DEERE (Chassis 1F9210GXCJD521094), 03 (três)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Retroescavadeira NEW HOLLAND (chassis: HBZNB95BTJAH17942, HBZNB95BPJAH17943, NAAH21778), 02 (duas) Retroescavadeira JCB, (chassis: S0R3CXTTKJ2674845, S0R3CXTTEJ264659), 02 Retroescavadeira XCMG (XT870BR), 02 (dois) Trator de Esteira NEW HOLLAND, (Chassis: HBZN140BJGAC00764, HBZN140BJGAC00814), 01 (uma) Mini Carregadeira CATERPILLAR, 01 (um) Rolo Compactador DINAPAC (CA25), 06 (seis) Caminhão Compactador de Lixo IVECO, (Chassis: 932A1RMH0H8930621, 93ZA1RMH0J8932084, 93ZA1RMH0J8932090, 93ZA1RMH0J8930839, 93ZA1RMH0H8930744), 02 (dois) Rolo Compactador MULLER (chassis: 6070181263, 150NJ0700100), 01 (um) Caminhão Basculante IVECO. (Chassis: 93ZE12NMZJ8933117, 07 (sete) Caminhão Basculante VW. (Chassis: 953658265KR914377, 953658264KR903807, 953658264KR904794, 953658266KR904814, 953658265KR904948, 953658268kr903857, 953658268KR911215), 02 (dois) Caminhão Pipa VW, (chassis: 953658260KR909684, 953658260KR909572, 02 (dois) Caminhão Comboio Melosa VW, (chassis: 9535H5TB2KR904452, 9536GB249KB914682 e 01 (um) Caminhão de Carroceria de Madeira VW, (chassis: 9535H5TB2KR905813) e outros equipamentos que necessitam constantemente de manutenção preventiva e corretiva na mecânica para prolongar a vida útil de cada equipamento mantendo a troca de filtros sempre em dia.

2.1.2. Pelos trabalhos constantes e cotidianamente, os nossos equipamentos necessitam de manutenção constantemente de problemas mecânicos em geral e no sistema de injeção em virtude de combustível sujo, devido grandes distancias no transporte, desgastes e muitas baldeações ocasionando a sujeira. Desta forma necessitamos da aquisição dos filtros na solicitação em anexo para manter uma manutenção constante para não causar paralizações por falta de manutenção, causando prejuízos aos cofres públicos.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição de filtros, conforme o MEMO Nº 0107/2020, JUSTIFICATIVA, SD Nº _0183/2020 anexo do processo, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do respectivo material.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A aquisição de filtros para manutenção de máquinas e caminhões deverão ser fornecidas obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento de filtros para manutenção de máquinas e caminhões, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada **de** fornecimento de filtros para manutenção de máquinas e caminhões, não será superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas **o** fornecimento de filtros para manutenção de máquinas e caminhões adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação de peças de veículos pesados até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os filtros para manutenção de máquinas e caminhões deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade de filtros para manutenção de máquinas e caminhões, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto os filtros para manutenção de máquinas e caminhões, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

	MUNICIPIO DE ITAITUBA-PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
04 122 0037 2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO EXECUTIVO MUNICIPAL	3.3.90.30.00

5.2. A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

6.1. O custo estimado total da presente contratação é mesmo constante no item, precisamente, no quadro de quantitativos e valores financeiros;

6.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado local em anexo, especificamente para este procedimento licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Itaituba-PA, de 20 de Julho 2020.

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO